

Zetta

Audiência Pública | CIDOSO
Presença e/ou Assinaturas Físicas para Idosos

20 de agosto de 2025



Sobre a Zetta

Associação de empresas que combinam tecnologia e serviços financeiros

Missão

Promover a **competitividade**, a **inovação** e a **inclusão** no setor financeiro, por meio de iniciativas regulatórias, de políticas públicas e desenvolvimento de pesquisa



Economia Zetta

A Zetta trabalha em prol de serviços financeiros mais inclusivos e centrados nas necessidades dos clientes. Isso significa zelar para que consumidores paguem preços justos por experiências de qualidade. Nessa seção, calculamos a economia gerada aos clientes que utilizam os serviços das nossas empresas associadas.

O Banco Central divulga, periodicamente, as tarifas médias cobradas pelos bancos aos consumidores brasileiros. Utilizando esses valores, estimamos que:

60

R\$

bilhões

é quanto as empresas da Zetta geraram de economia em tarifas para seus clientes no ano de 2021.

Esse valor é
67%
do custo do
Auxílio Brasil
estimado para 2022

Estima-se que os clientes das empresas associadas à Zetta pagam até

9x menos tarifas em comparação às demais instituições financeiras



R\$ 671,32

É quanto, em média, cada cliente das empresas da Zetta economizaram em 2021 ao utilizar seus serviços financeiros. **Esse valor é equivalente a:**

55% do salário
mínimo brasileiro



1 cesta básica

Considerando o valor médio da cesta básica nas principais capitais brasileiras em 2022



Pautas

Contexto Legislativo

Por que essas exigências são inadequadas?

- a. Ausência de Agências Bancárias
 - b. Concorrência e Custo do Crédito
 - c. Na Contramão do Futuro
-





Contexto Legislativo

sobre exigências físicas na
contratação de crédito



Contexto

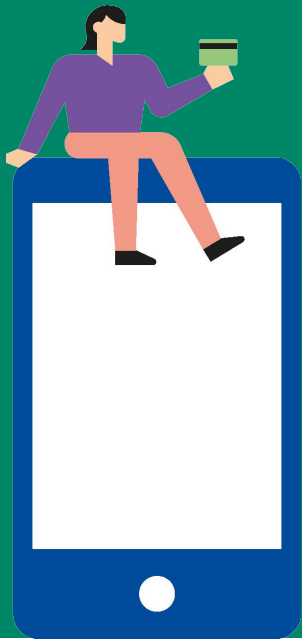


- **Leis estaduais:** 5 estados (Amapá, Ceará, Paraíba, Roraima e Tocantins) já aprovaram leis exigindo presença e/ou assinatura física para contratação de crédito por idosos.
 - **Câmara dos Deputados:**
 - **PL 46/2024** exige assinaturas físicas para idosos.
*Autora Dep. Flávia Moraes (PDT/GO), relatora CIDOSO Dep. Lêda Borges (PSDB/GO).
 - Tema já debatido em **audiência pública** na CIDOSO em jul//2024.
 - **Senado Federal:**
 - **PL 74/2023** exige assinaturas físicas para idosos.
*Autor Sen. Paulo Paim (PT/RS), aguarda relator na CAE.
- **Discussão já realizada:** tema amplamente debatido no PL 4089/2023 (na CD, PL 2131/2007), que resultou na **aprovação na Câmara** (ago/2023) e em comissões do Senado (CDH e CTFC) da seguinte redação:
- “§ 3º É considerada discriminatória à pessoa idosa a estipulação de exigências não extensivas a outros públicos, como o **comparecimento físico em agências** ou instalações.”*



Por que essas exigências são inadequadas?

Inclusão Financeira
e Competição



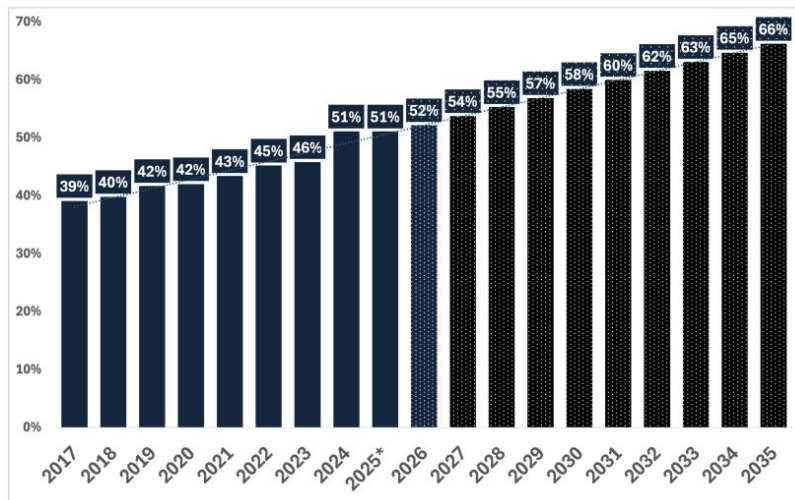
a. Ausência de Agências Bancárias



A maioria dos municípios brasileiros não tem agência bancária

- **51,1%** dos municípios brasileiros (2.847) não têm agência bancária (BCB, 2025).
 - **Projeção:** em 2035, **66%** dos municípios ficarão sem agência, caso mantida a tendência atual.

Gráfico 1: % de Municípios sem Agência - Efetivo e Projeções até 2025



Ausência de Agências Bancárias



A exigência de presença física prejudica a inclusão financeira

- **48%** dos não bancarizados apontam a **distância** até uma agência como principal barreira de acesso ao relacionamento bancário (Banco Mundial, 2025).
 - Mesmo onde há agências, o **deslocamento é um entrave**: **4** cidades brasileiras estão entre as piores do mundo em tempo de transporte público - Rio de Janeiro, Recife, São Paulo e Belo Horizonte (Moovit, 2023).
 - **98%** dos idosos já acessam **serviços previdenciários de forma remota**, telefone ou app Meu INSS (MPS, 2025).
- **Resultado:** a exigência de presença física compromete a inclusão financeira, sobretudo para a população idosa, que enfrenta maiores dificuldades de deslocamento.

Ausência de Agências Bancárias

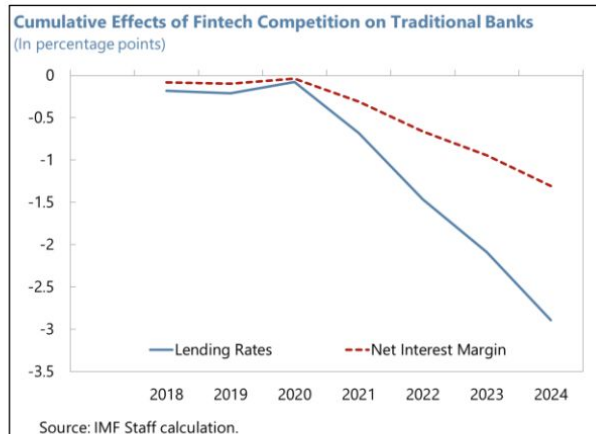
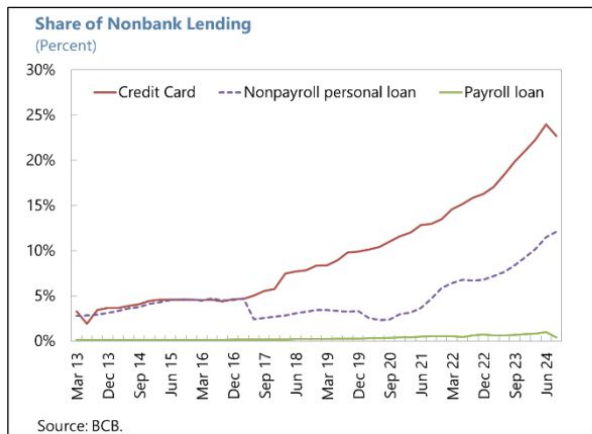


b. Concorrência e Custo do Crédito



Exigências físicas limitam a concorrência e encarecem o crédito

- Em 2024, fintechs representaram mais de 10% do mercado de crédito não consignado. Essa competição gerou (FMI, 2025):
 - queda de **2,9 p.p.** nas taxas de juros de crédito;
 - queda de **1,3 p.p.** na margem líquida de juros.

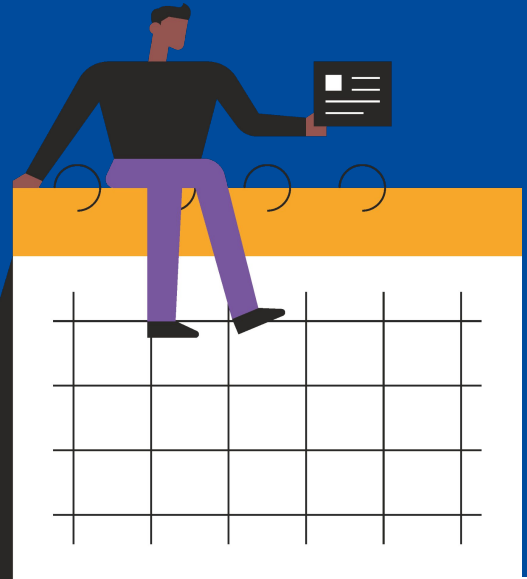


- **Resultado:** exigências físicas **excluem fintechs** da oferta de crédito e reduzem a concorrência, podendo levar ao aumento de custos.

Concorrência e Custo do Crédito



c. Na contramão do futuro



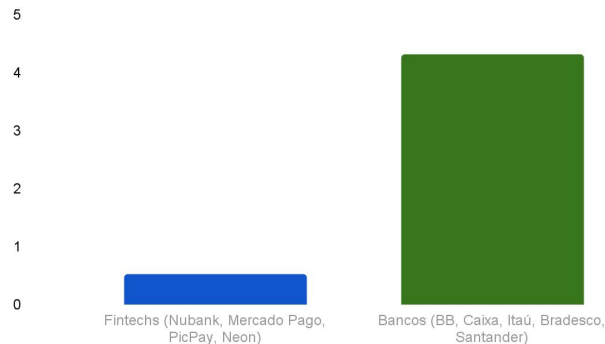
Contramão da Segurança Digital

A formalização eletrônica tem se mostrado mais confiável

- Desde abril/2023, a regulamentação do INSS dispõe sobre **reconhecimento biométrico** para autorização de consignado de aposentados.
 - Índices do consumidor.gov indicam uma queda de reclamações de 0,27% para 0,08% de 2021 para 2023 (após a implementação).
- Fintechs (celebram operações de crédito de forma 100% digital) têm menor incidência de irregularidades do que instituições com agências (BCB, 2025).

Irregularidades em Operações de Crédito

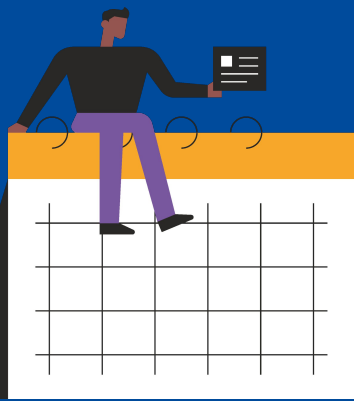
Por milhão de Cliente. Fonte: Ranking de Reclamações BCB - 2º Trimestre de 2025



Contramão da Agenda de Digitalização

Exigências físicas hoje geram exclusão digital amanhã

- **Exigência física vai contra processos já aprovados e em vigor:**
 - Desde maio/2025, o desbloqueio de recursos do INSS para contratação de crédito consignado é feito por **biometria facial digital** (fluxo Meu INSS).
 - Em jul/2025, o Congresso aprovou a MP 1292/2025 que estabelece o Programa Crédito do Trabalhador, com operação e **fluxo de contratação 100% digital**.
 - Em ago/2025, o Ministério da Gestão e Inovação iniciou um ACT com o sistema financeiro para viabilizar o uso de **dados da CIN** na verificação de cadastros e transações - fortalecimento da segurança, da digitalização e da cidadania digital.
 - O envelhecimento da população **não significa afastamento do digital**: pelo contrário, as próximas gerações de idosos já são digitais.
- **Resultado:** prever exigências físicas é legislar contra essa realidade, ampliando a exclusão da cidadania digital.

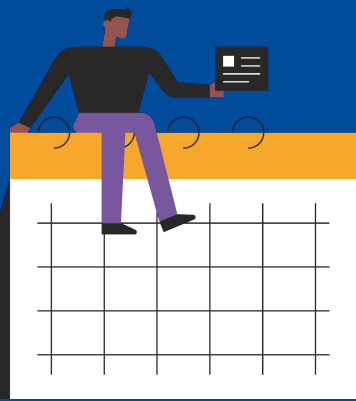


Contramão Institucional

Exigências físicas: impacto relevante sem apoio institucional

- **Falta apoio institucional:**

- A Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, vinculada ao **Ministério dos Direitos Humanos**, destacou na audiência pública da CIDOSO (jul/2024) a importância da inclusão digital da população idosa e a necessidade de garantir fluxos de contratação digitais inclusivas para esse público.
- **O Ministério da Previdência Social** ressaltou, em resposta ao Requerimento de Informação nº 4059/2024 sobre o PL 46/2024, a segurança da formalização digital como alternativa inclusiva para esse público.





Conclusão



Conclusão

Contra Exigências Físicas para Contratação de Crédito por Idosos

- **Prejudicam a inclusão financeira:** criam barreiras de acesso, especialmente para idosos com dificuldades de locomoção.
 - **Encarecem o crédito:** restringem a concorrência, elevando custos e taxas.
 - **Na contramão da agenda de futuro:**
 - **Segurança:** operações digitais vêm se mostrando mais confiáveis.
 - **Digitalização:** a agenda recém-aprovada reforça a digitalização como caminho.
 - **Institucional:** MDH e MPS são adeptos à inclusão digital de idosos, inclusive no fluxo de contratação de crédito.
- **Proposta:** reconsideração dos projetos de lei para melhor atender às necessidades da população idosa.





Zetta

contato@somoszetta.org.br

www.somoszetta.org.br

